

COMUNICADO AO MERCADO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, EM RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA, DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) EMISSÃO DA

COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ

CNPJ/MF nº 33.050.196/0001-88

Rua Jorge de Figueiredo Corrêa, nº 1.632, Parte, Bairro Jardim Professora Tarcília, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo

no montante total de

R\$ 1.018.000.000,00

(um bilhão e dezoito milhões de reais)

A **COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ**, sociedade por ações, com registro de emissor de valores mobiliários na categoria "B" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), com sede na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Jorge de Figueiredo Corrêa, nº 1.632, Parte, Bairro Jardim Professora Tarcília, CEP 13.087-397, inscrita perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("**CNPJ**") sob o nº 33.050.196/0001-88, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, na qualidade de emissora de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, de sua 14ª (décima quarta) emissão ("**Emissora**" e "**Debêntures**", respectivamente), em conjunto com o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 17.298.092/0001-30 ("**Coordenador Líder**"), o Banco Safra S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.100, CEP 01310-930, inscrita no CNPJ sob o nº 58.160.789/0001-28 ("**Safra**"), o UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição financeira pertencente ao grupo UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A. e integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade da São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.400, 7º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73 ("**UBS**") e o Banco Santander (Brasil) S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Bloco A, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 ("**Santander**" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Safra e o UBS, os "**Coordenadores**"), vêm a público, por meio deste comunicado ao mercado ("**Comunicado ao Mercado**"), nos termos dos artigos 13, 67, parágrafo 2º e 69, todos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("**Resolução CVM 160**"), comunicar a atualização do cronograma da oferta pública de distribuição das Debêntures ("**Oferta**"), que passará a vigorar conforme segue:

Nº	EVENTO	DATA PREVISTA⁽¹⁾
1	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento do registro da oferta à CVM Divulgação do Aviso ao Mercado	01/03/2024

Nº	EVENTO	DATA PREVISTA ⁽¹⁾
2	Procedimento de alocação dos Investidores Profissionais	07/03/2024
3	Divulgação deste Comunicado ao Mercado	11/03/2024
4	Registro automático da Oferta na CVM Divulgação do Anúncio de Início	14/03/2024
5	Liquidação Financeira das Debêntures	15/03/2024
6	Data limite de divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta	180 (cento e oitenta) dias contados da divulgação do Anúncio de Início

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM.

Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Quaisquer comunicações ao mercado relativas a tais eventos relacionados à Oferta serão publicadas e divulgadas nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenadores, bem como da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, inciso V, da Resolução CVM 160, **foi dispensada divulgação de prospecto e da lâmina da oferta para a realização desta Oferta**, tendo em vista que a presente Oferta é destinada exclusivamente a Investidores Profissionais conforme previsto no inciso I do artigo 9º e do parágrafo 1º do artigo 23, ambos da Resolução CVM 160.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA. ADICIONALMENTE, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO INCISO II DO ARTIGO 86, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160, A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS.

**ESTE COMUNICADO AO MERCADO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO,
NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**

A data deste Comunicado ao Mercado é de 11 de março de 2024.

Coordenadores

